



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0023/2019

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a **vigésima segunda convocação** dos professores classificados no processo seletivo, em conformidade com edital 003/2018, em regime de designação temporária, no exercício da função de professor (a) nas escolas da rede municipal de ensino de São José do Calçado- ES para o ano letivo de 2019.

1. A relação de cargos/função e candidatos convocados para contratação temporária são os candidatos no anexo I deste Edital de convocação.
2. A chamada para a escolha seguirá a ordem de reclassificação, divulgada pelo Edital 007/2019.
3. A chamada nesta convocação **NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO SUA CONTRATAÇÃO**, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a rigorosa ordem de classificação e em atendimento à excepcional necessidade da rede Municipal de Ensino.
4. O candidato deve observar a possibilidade de cumprimento de sua carga horária nas escolas, visando não exceder o permitido por Lei.
5. Os Candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação situado à Avenida Rui Barbosa, 09 – Centro, São José do Calçado – ES, no dia 02 de julho de 2019, às 15 h para o candidato da Educação Infantil conforme resultado de reclassificação Edital 007/2019. Para efeito de formalização do contrato fica **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia legível (2 cópias de cada) dos seguintes documentos:

I - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

II – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

III – título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

V – comprovante de PIS/PASEP;

VI – comprovante de residência atualizado ;

VII – comprovante de conta bancária (se possuir);

VIII – comprovante de formação acadêmica/titulação (graduação e pós graduação);

IX – certificado de reservista (sexo masculino);

X– certidão de casamento ou nascimento;

XI – certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

7 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do respectivo processo seletivo.

São José do Calçado - ES, 01 de julho de 2019.

KATIA MARIA SILVA CAMPOS
Presidente da Comissão Organizadora

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

| Colocação | Nome do Candidato | Data de Nascimento | Pontos por tempo de serviço | Qualificação Profissional (cursos) | Total de Pontos |
|-----------|-------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 6º | Roseni Cardoso | 20/01/1970 | 60 | 13 | 73 |

01 vaga – Licença maternidade - CMEI Marieta Castro – vespertino.

Retornamos a listagem do processo seletivo em virtude de haver candidatos com disponibilidade de trabalho no turno da vaga ofertada.